GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 60/2026

Divinópolis, 16 de junho de 2026.

À

ARCELORMITTAL BRASIL S.A

Tipo de licença: LAS/RAS

Empreendimento: ARCELORMITTAL BRASIL S.A.

CNPJ/CPF: 17.469.701/0150-18

Processo Nº: 10150/2026

Prezado Empreendedor,

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Alto São Francisco comunica que a licença ambiental simplificada na modalidade LAS/RAS, referente ao processo 10150/2026 em nome de ARCELORMITTAL BRASIL S.A., Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro e Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem, no município de Itatiaiuçu/MG, foi **CANCELADA**, pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação, conforme regramento da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, parágrafo único do artigo 11, cumulativamente, em que a licença concedida na ampliação contempla o que foi regularizado na licença cancelada. Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 17879/2026, conforme publicado no DOE no dia 16/06/2026.

Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização Alto São Francisco

Documento assinado eletronicamente por **Ressiliane Ribeiro Prata Alonso**, **Chefe Regional**, em 22/06/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **142196308** e o código CRC **C664B922**.

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013